

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO - COMPLEMENTO**

**ATENÇÃO CANDIDATOS PARA OS ITENS 9.12 E 9.13 DO EDITAL**

**9.12.** O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for deferido deverá efetuar sua inscrição e não efetuar o pagamento do boleto bancário.

**9.13.** O candidato que tiver o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento conforme disposto no item 9.1 deste Edital.

<b>ORD.</b>	<b>NOME</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
01	MANASSÉS CORREIA DE ARAÚJO	20.535.921	DEFERIDO
02	RAGMARÁGIS DUQUE GOMES	17.029.421	DEFERIDO

Nova Serrana, 26 de março de 2020.